



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3024/2019

13.11.2019

Súmula: Concede Férias proporcionais de 10 (dez) dias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 186/19 de 13 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias proporcionais ao Servidor Público Municipal **Sr. AMILTON DE ALMEIDA**, portador do RG sob nº 3.632.516-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1052-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROCURADOR JURÍDICO I no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **sendo 10 (dez) dias a serem usufruídas no período de 13 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019**, e 20 (vinte) dias a serem usufruídas futuramente referentes ao Período Aquisitivo 22.01.2018 a 22.01.2019, conforme Processo nº 186/19 de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 13 de novembro de 2019.

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1630 Pág.: 3A
Data: 21 / 11 / 2019. João

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1889 Pág.: 141
Data: 20 / 11 / 2019. João

FLOR DA SERRA DO SUL

Prefeitura de Cidade

DECRETO Nº 30/2019

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 000674/19, de 18 de Outubro de 2018.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 584.583,31 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgão 03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade 01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Atividade 04.122.0071.2003	Manutenção e Ampliação das Atividades Administrativas		
Elemento 3.1.90.16	1000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
Elemento 3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	5.000,00	
Elemento 3.3.90.39	1000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
Unidade 04	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
Atividade 04.123.0141.2005	Incrementar e Otimize a Arrecadação Tributária		
Elemento 3.3.90.93	1000 Indenizações E Restituições	1.000,00	
Órgão 04	SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
Unidade 01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
Atividade 26.782.0742.2010	Manutenção e Ampliação da Frota Municipal		
Elemento 3.1.90.16	1000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00	
Elemento 3.3.90.30	1504 Material De Consumo	12.000,00	
Elemento 3.3.90.39	1782 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.407,48	
Órgão 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Atividade 12.361.0431.2014	Revitalização do Ensino Fundamental		
Elemento 3.1.90.04	1000 Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00	
Elemento 3.1.90.11	1103 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00	
Elemento 3.1.90.13	1103 Obrigações Patronais	3.500,00	
Atividade 12.361.0431.2012	Ampliar o Transporte Escolar		
Elemento 3.1.90.16	1000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00	
Elemento 3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	3.000,00	
Atividade 12.361.0431.2014	Revitalização do Ensino Fundamental		
Elemento 3.1.91.13	1103 Obrigações Patronais	34.000,00	
Elemento 3.3.90.30	1103 Material De Consumo	45.000,00	
Elemento 3.3.90.39	1103 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
Órgão 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Atividade 12.361.0431.2014	Revitalização do Ensino Fundamental		
Elemento 3.3.91.39	1000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
Órgão 06	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Unidade 02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Atividade 27.812.0781.2018	Ampliar as Atividades Esportivas e Recreativas		
Elemento 3.1.90.11	1000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
Elemento 3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	211,00	
Elemento 3.3.90.39	1000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
Órgão 07	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Unidade 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atividade 10.301.0331.2020	Ampliar o Atendimento Médico, Odontológico e Sanitário		

Elemento 3.1.90.11	1303	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.000,00
Elemento 3.1.90.13	1303	Obrigações Patronais	4.000,00
Atividade 10.301.0331.2043		Assistência Farmacêutica	
Elemento 3.1.90.18	1303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
Elemento 3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais	810,00
Atividade 10.301.0331.2020		Ampliar o Atendimento Médico, Odontológico e Sanitário	
Elemento 3.3.90.30	1303	Material De Consumo	20.000,00
Elemento 3.3.90.39	1303	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Elemento 3.1.90.39	1494	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Atividade 10.302.0331.2041		Consortio Intern. Rede de Urgência Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR	
Elemento 3.1.71.70	1494	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	2.866,83
Elemento 3.3.71.70	1494	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	1.246,44
Elemento 4.4.71.70	1494	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	41,58
Unidade 04		DEPARTAMENTO DE VISA	
Atividade 10.304.0331.2023		Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	
Elemento 3.3.90.30	1510	Material De Consumo	3.000,00
Órgão 08		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade 01		DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
Atividade 08.244.0281.2028		Melhorar o Atendimento dos Serviços Sociais	
Elemento 3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	1.200,00
Unidade 02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Atividade 08.244.0281.2027		Bloco de Proteção Social Básica	
Elemento 3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
Elemento 3.1.90.16	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00
Elemento 3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	4.300,00
Elemento 3.3.90.30	1000	Material De Consumo	10.000,00

Órgão 10	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		
Unidade 01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA		
Atividade 22.661.0691.2034	Incrementar a Produção Industrial		
Elemento 3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500,00
Elemento 3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	2.000,00
Órgão 11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Unidade 01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Atividade 18.541.0601.2036	Ampliar a Preservação e Conservação Ambiental		
Elemento 3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	8.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes do crédito suplementar aberto no Artigo 1º, fica indicado o excesso de arrecadação de fonte de recurso no valor de R\$ 584.583,31 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO	VALOR
1000	195.711,00
1103	116.500,00
1303	189.810,00
1494	64.154,83
1504	12.000,00
1610	3.000,00
1782	13.407,48

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL, 1 de Outubro de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 339/19 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias para a Conselheira Tutelar, Sra. CLAUDIANE APARECIDA VARGAS TOZI, brasileira, inscrita no RG sob nº 7079978446 - SSP/RS, residente e domiciliada, no município de Flor da Serra do Sul - PR, a partir de 21 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 20 de novembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3024/2019 - 13.11.2019

Súmula: Concede Férias proporcionais de 10 (dez) dias a Servidor Público Municipal e dá outras providências: Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 186/19 de 13 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. AMILTON DE ALMEIDA, portador do RG sob nº 3.632.516-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1052-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROCURADOR JURIDICO I no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídas no período de 13 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019, e 20 (vinte) dias a serem usufruídas futuramente referentes ao Período Aquisitivo 22.01.2018 a 22.01.2019, conforme Processo nº 186/19 de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 13 de novembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2018 - Pregão nº 82/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: EDUARDA NICOLA
VIGÊNCIA ATUAL: 18/11/2020 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDUARDA NICOLLA - Representante Legal

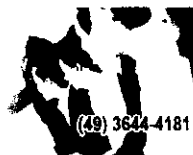
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2019 - PROCESSO Nº 603/2019
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina, roçada, varrição e poda de árvores no município: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 065/2019 na modalidade de Pregão Presencial, fica CANCELADO, com base no Parecer Jurídico e Despacho do Prefeito.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de novembro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2019 - TOMADA DE PREÇOS nº 07/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME
CNPJ nº 14.056.615/0001-44
Representante: PAULO ROBERTO KRAUSE - CPF nº 033.924.409-73
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Manoel Barcelos dos Santos - Contrato de Repasse 867393-CI/DADES (MDR)
VALOR TOTAL: R\$ 915.110,00 (Novecentos e Quinze Mil, Cento e Dez Reais)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/11/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/11/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo de aço, vigas u, tubos redondos e afins. cota 25%		
--	--	--

LOTE 11: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - FERRAGEM			
Item	Descrição	Valor Estimado	Desconto
11	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (FERRAGEM) - Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambradas, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca-50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo de aço, vigas u, tubos redondos e afins. Cota 75%	R\$ 67.500,00	8,1%

Valor Total R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Eletofer Empreendimentos Comerciais E Industriais LTDA ME
MARIANA DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:D6B2CC21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.466.091/0021-61, sediada na Av. Souza Naves, nº 1060, Edifício Ciapetro Business Center, Zona 2, Cianorte-PR, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. Marcelo Rodrigues De Oliveira, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 3.240.343-3 SSP-PR e CPF nº 604.987.149-34, residente e domiciliado na Rua Nevada, nº 52, Quadra 09, L. 21 A 23, Condomínio Century Park, Cianorte-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de Maio de 2019.

Item	Quant. Estimada para 12 meses	Und	Descrição	Percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor da média da região metropolitana de Curitiba, compreendendo as cidades de Araucária, Campo Largo, Colombo, Pinhais e São José dos Pinhais.
04	447.000	Litros	Diesel comum	8,2 %

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Ciapetro Distribuidora de Combustiveis LTDA
MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:FE62F836

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: POSTO DE SERVIÇOS TABORDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.172.494/0001-90, sediada na Rodovia BR 116 KM 136, S/N, Rio Mauricio, Mandirituba-PR, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. José Aramis Taborda, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 951.087 II -PR e CPF nº 161.006.469-00, residente e domiciliado no mesmo endereço.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de Maio de 2019.

Item	Quant. Estimada para 12 meses	Und	Descrição	Percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor da média da região metropolitana de Curitiba, compreendendo as cidades de Araucária, Campo Largo, Colombo, Pinhais e São José dos Pinhais.
01	80.400	Litros	Gasolina comum	0,4%
02	2.000	Litros	Etanol	1,2%
03	308.700	Litros	Diesel S-10	1,5%

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Posto De Serviços Taborda LTDA
JOSÉ ARAMIS TABORDA
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:F889E728

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3024/2019 - 13.11.2019

Súmula: Concede Férias proporcionais de 10 (dez) dias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 186/19 de 13 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. **AMILTON DE ALMEIDA**, portador do RG sob nº 3.632.516-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1052-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROCURADOR JURÍDICO I no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídas no período de 13 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019, e 20 (vinte) dias a serem usufruídas futuramente referentes ao Período Aquisitivo 22.01.2018 a 22.01.2019, conforme Processo nº 186/19 de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 13 de novembro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:56AD9382

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR